



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, homologo a lista unitária de ordenação final em anexo relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico(a)/Superior / Arquiteto.

Montemor-o-Novo, 14 de maio de 2018

O Vice-Presidente da Câmara,

(António Adriano Mateus Pinetra)



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – TÉCNICO SUPERIOR/ARQUITETO

ATA N.º 3

----- Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente ANTÓNIO MANUEL MORRACEIRA BARRENHO – TÉCNICO SUPERIOR; 1º Vogal Efetivo: DANIEL CARRAPA NUNES DIAS – TÉCNICO SUPERIOR; 2º Vogal Efetivo: ELISABETE ALEXANDRA ASSUNÇÃO DE MOURA – TÉCNICA SUPERIOR. -----

----- Terminado o prazo para o exercício do direito de participação, e de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, o júri deliberou por unanimidade proceder à **convolação do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos em lista definitiva**: -----

| Ordenação Final | Candidatos Aprovados | Classificação Final |
|-----------------|--------------------------|---------------------|
| 1º | Pedro Miguel Brito Ramos | 18,85 |

----- O Júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à **homologação do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal**, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual. -----

----- O Júri deliberou promover a **notificação do candidato do ato de homologação da lista unitária de ordenação final**, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do art.º 36.º e n.º 3 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual. -----

----- O Júri deliberou ainda, em conformidade com o disposto no n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, **publicitar a lista unitária de ordenação final, após homologação**, afixando-a em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, disponibilizando-a na sua página eletrónica em www.cm-montemornovo.pt e publicando aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do Júri. -----

O JÚRI

Presidente: _____

1º Vogal Efetivo: _____

2º Vogal Efetivo: _____